



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.744/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1375/2017-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 14.956/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Foi feita uma nova análise dos processos de número 3682/2017 e 3792/2017? Se sim, encaminhar a justificativa com cópia de inteiro teor dos processos e do por que foram indeferidos.

Resposta: Segue em anexo cópia dos referidos processos e seus respectivos pareceres, disponibilizados pela Secretaria da Educação.

2 - Existe uma comissão que analisa os processos?

Resposta: A Comissão foi instituída através do Decreto nº 9.460, de 02 de março de 2017.

3 - Como e por quem essas análises foram feitas?

4 - Houve parecer jurídico com relação aos processos de número 3682/2017 e 3792/2017 em relação aos indeferimentos? Se sim, encaminhar as cópias desses pareceres.

Resposta: As análises foram realizadas pela Comissão composta por equipe multidisciplinar pelo referido Decreto Municipal, inclusive com a ativa participação de membro indicado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, o qual é advogado.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

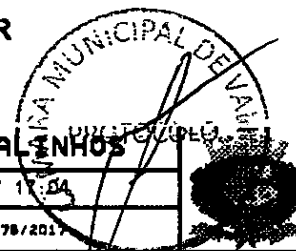
Data/Hora Protocolo: 20/09/2017 11:54

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1375/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre indeferimentos de concessão de subsídio de transportes para estudantes.

Nº PROTOCOLO
02365/2017





PREFEITURA DE
VALINHOS

Questão 1

Fls N° 26	Rubrica	Protocolo	
Proc. n°/Ano 3682	17	3682	17

Requerimento

Data: 25/05/2017

2
 Nome: FERDYNANDA MOREIRA SILVA
 Endereço: RUA: LOURENÇO FERRARI N° 443,
 Bairro: FONTE NOVA Cidade: VALINHOS Estado: SP
 CEP: 13273-073 Telefone: (19) 4117-1723
 CPF/CNPJ: 443.777.668-21 E-mail: FERDYNANDASILVA@HOTMAIL.COM

3
 O requerente qualificado, vem muito respeitosamente submeter a apreciação do órgão competente o que segue:

VENHO POR MEIO DESTA DOCUMENTO REQUERIR A REAVALIAÇÃO DO PROCESSO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE 2017. POR FALTA DE DOCUMENTO O PROCESSO FOI INDEFERIDO E POR FALTA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NÃO FIQUEI CIENTE DA SITUAÇÃO E DE QUAIS DOCUMENTOS FALTAVAM.

A POUCO TEMPO FUI INFORMADA DO BOLETIM, DA IMPRENSA OFICIAL, QUE SAIU O RESULTADO DO SUBSÍDIO E ESSA INFORMAÇÃO ME FOI PASSADA POR TERCEIROS, POIS NADA FOI ME INFORMADO TANTO PELA PREFEITURA QUANTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE REQUERIMENTO DO SUBSÍDIO, (NOMÊS DE MARÇO) QUE HAVERIA UM BOLETIM INFORMATIVO COM OS RESULTADOS DOS PROCESSOS NO EDITAL ESTA ESCRITO NO ITEM 8 - "O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO REEMBOLSO DE 2017, PARA O PAGAMENTO DOS INSCRITOS, SERÁ O DIA 15/12/2017." PORTANTO DEVERIA EXPLICITAR QUAIS DOCUMENTOS E QUE A ENTREGA DOS MESMOS FORA DO PRAZO DO REQUERIMENTO

Usar o verso se necessário. Assinatura no final.

4
 Nestes termos, pede deferimento

FERDYNANDA MOREIRA SILVA
 Nome

43.531.563-8
 R.G

Ferdynanda
 Assinatura do requerente

Função

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

A Prefeitura do Município de Valinhos, por meio do **DECRETO nº 9.453/2017** regulamenta a Lei nº **5.400/2014**, a qual dispõe sobre o subsídio público para traslado de estudantes de nível técnico ou superior, conforme **Edital 001/2017 TRANSPORTES DE ESTUDANTES PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**, faz os seguintes esclarecimentos.

O item 8 do Edital Nº001/2017, refere-se à documentação expressa no item 7.


Diante do exposto acima, a Comissão de Transporte Escolar responsável pela análise dos requerimentos de concessão de subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, designada pelo **DECRETO Nº 9.460 de 02 de março de 2017**, **INDEFERE** o recurso impetrado pelo requerente às fls.26 a 30.

A Comissão



Marcello Camillo Junior
Presidente

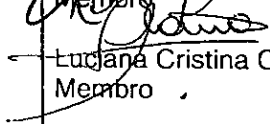
Dilce Ferreira dos Santos Costa
Membro



Olivo Bedin
Membro



David Michel Cardoso
Membro



Luciana Cristina Canavassi Godoy
Membro

Douglas Abreu Campos
Membro

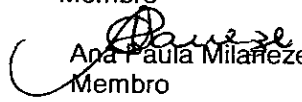


Ricardo Cerio Calsavara
Membro

Ana Claudia C. Ferreira Scavitti
Membro

Luciana Molinari D'Oliveira
Membro

Rodrigo Fernando Piera
Membro



Ana Paula Milaneze
Membro



Requerimento

ata: 25/05/2017

2
 Nome: THIAGO AUGUSTO MOREIRA SILVA
 Endereço: RUA LOURENÇO FERRARI Nº 443
 Bairro: FONTE NOVA Cidade: VALINHOS Estado: SÃO PAULO
 CEP: 13273-071 Telefone: 19 41117 23-19981 210433
 CPF/CNPJ: 993.777.888-09 E-mail: thiagoaugustomoreira@gmail.com

3
 O requerente qualificado, vem muito respeitosamente submeter a apreciação do órgão competente o que segue:

Venho por meio deste documento REQUERER A REAVALIAÇÃO DO PROCESSO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE 2017. POR FALTA DE DOCUMENTOS O PROCESSO FOI INDEFERIDO E POR FALTA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NÃO FIQUEI CIENTE DA SITUAÇÃO DE QUAIS OS DOCUMENTOS FALTAVAM. FUI ATÉ A SECRETARIA, ATÉ ENTÃO NÃO ME INFORMARA QUE ESTAVAM FALTANDO DOCUMENTOS. NA ENTREGA DOS DOCUMENTOS HÁ FALHA NO CHECKING, DEPOIS QUE TINHA PASSADO A DATA É QUE FUI SABER QUE TINHA SAÍDO O RESULTADO DO SUBSÍDIO, ESTUDO O DIA TODO NÃO TENHO COMO SABER, NÃO TENHO ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL PORS NÃO SEI QUÊS INFORMADO OU NÃO TIVE COMO AGILIZAR OS QUE FALTAVAM TENHO INTERESSE PELO SUBSÍDIO, QUANDO EU ENTREGUEI OS DOCUMENTOS NÃO FUI INFORMADO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SAÍRIA PELO JORNAL DIÁRIO OFICIAL. POR ESTE MOTIVO EU SOLICITO UMA NOVA AVALIAÇÃO. ESTAMOS COM TANTA DIFICULDADE FINANCEIRA

Usar o verso se necessário. Assinatura no final.

4
 Nestes termos, pede deferimento

Thiago Augusto Moreira Silva
 Nome

Thiago Augusto Moreira Silva
 Assinatura do requerente

53.122.197-0
 R.G

Função



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

A Prefeitura do Município de Valinhos, por meio do **DECRETO nº 9.453/2017** regulamenta a Lei nº 5.400/2014, a qual dispõe sobre o subsídio público para traslado de estudantes de nível técnico ou superior, conforme **Edital 001/2017 TRANSPORTES DE ESTUDANTES PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**, faz os seguintes esclarecimentos.

ART 3º-Do Decreto Municipal. Os estudantes interessados em receber o subsídio estabelecido no art. 251 da Lei Orgânica do Município de Valinhos deverão:

II. No ato de sua inscrição, apresentar os seguintes documentos, sob pena do requerimento ser liminarmente indeferido: (documentos descritos com as nomenclaturas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 fl.02 do referido Edital).

Conforme **item 5 do Edital 1. O PRAZO PARA REQUERER E PROTOCOLAR O PEDIDO DO BENEFÍCIO SERÁ ATÉ 17/03/2017.**

No entanto, devido à constatação do número elevado de processos com documentos faltantes foi publicado um novo Edital, conforme segue:

Edital Nº 002/2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES, com data de 30/03/2017 no qual as instruções são claras: - A DATA FINAL IMPROPRORROGÁVEL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES era ATÉ O DIA 07/04/2017, às 16h00min, NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à Rua: José Milani nº 127-Centro - Valinhos-SP.

Diante do exposto acima, a Comissão de Transporte Escolar responsável pela análise dos requerimentos de concessão de subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, designada pelo **DECRETO Nº 9.460 de 02 de março de 2017**, **INDEFERE** o recurso impetrado pelo requerente às fls.22 a 25.

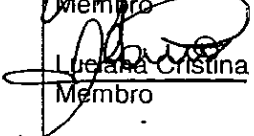
A Comissão


Marcelo Camillo Junior
Presidente

Dilce Ferreira dos Santos Costa
Membro


Olivo Bedin
Membro


David Michel Cardoso
Membro


Luaná Cristina Canavassi Godoy
Membro

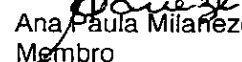
Douglas Abreu Campos
Membro


Ricardo Cello Calsavara
Membro

Ana Claudia C. Ferreira Scavitti
Membro

Luciana Molinari D'Oliveira
Membro

Rodrigo Fernando Piera
Membro


Ana Paula Milaneze
Membro